



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.601/86 de 29 de agosto de 1986.

Denomina Trav. Juarez Olivei-
ra de Medeiros e dá outras *
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Trav. Juarez Oli-
veira de Medeiros, uma artéria desta cidade, localizada na
rua Leôncio Wanderloy, identificada por Beço do Celeral.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a
aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data*
de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
29 de agosto de 1986.

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=